



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia| CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro |PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 030/2022-PGJ/RN

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000004/2022-09, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos deste EDITAL:

1 OBJETO

1.1 O objeto deste Edital de Chamamento Público é o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou pessoa jurídica interessada na adaptação de imóveis já construídos no intuito de formalizar contrato de locação com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, para abrigar parte estrutural da Gerência de Material e Patrimônio, o Setor de Manutenção e o Arquivo.

2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 As propostas de locação poderão ser remetidas ao endereço eletrônico: dadm@mprn.mp.br, no período de 05 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

3.1 O imóvel deverá estar localizado na área urbana do município de Parnamirim ou Natal e ter as seguintes áreas úteis construídas:

CIDADE	ÁREA ÚTIL MÍNIMA (m²)	ÁREA ÚTIL MÁXIMA (m²)
Parnamirim ou Natal	1000	1700

3.2 A edificação alojará: salas administrativas, copa e banheiros para público em geral, entre outros ambientes.

4 DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Os interessados, no ato da apresentação da carta proposta, deverão comprovar a disponibilidade do imóvel para adaptação, mediante instrumento de registro público, acompanhado da sua matrícula atualizada, que assegure sua condição de proprietário.

4.2 Os interessados deverão apresentar carta proposta de locação, conforme modelo contido no Anexo I deste documento, com os seguintes dados:

a) preço da locação por metro quadrado (m²) de área útil construída nas condições estabelecidas neste edital;

b) documento de locação somente será realizado mediante as seguintes condições mínimas:

5 CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os imóveis somente serão credenciados após atenderem aos seguintes requisitos:

a) laudo favorável de vistoria do imóvel construído para adaptação, emitido pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do MPRN;

b) parecer favorável do Gabinete de Segurança Institucional do MPRN.

6 CONTRATAÇÃO

6.1 Os imóveis escolhidos deverão atender aos critérios de conveniência e finalidade pretendidos pela Administração, preferencialmente com relação a localização e condições de acessibilidade avaliadas em relação às vias pavimentadas que ofertarem vagas de estacionamento nas proximidades.

6.2 O contrato de locação somente será realizado mediante as seguintes condições mínimas:

a) o preço do metro quadrado (m²) deverá ser compatível com o valor de mercado na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) o imóvel deverá atender às condições mínimas estabelecidas neste edital;

c) comprovação de regularidade jurídico fiscal do proprietário, conforme exigido na Lei 8.666/93 para contratar com a Administração Pública;

d) comprovação de propriedade do imóvel; e

e) o locador será responsável por todas as despesas referentes à adequação do imóvel, taxas, impostos e seguros, como por exemplo o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o seguro predial.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do chamamento será publicado pelos meios de comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Chamamento Público tem o intuito de averiguar a disponibilidade do mercado para deliberação futura de forma de contratação, ou seja, não implicará na obrigatoriedade de locação dos imóveis.

8.2 As dúvidas relativas a este Edital de Chamamento Público poderão ser esclarecidas pela Diretoria Administrativa do Ministério Público no seguinte endereço eletrônico: dadm@mprn.mp.br ou pelo telefone: (84) 99972-2451.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 04 de outubro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Documento nº 3240424 do procedimento: 202304640000004202209

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº e83dd3240424.

Assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

ANEXO I

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____, CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, infra-assinado(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e de CPF/MF nº _____, em atendimento ao Chamamento para locação de imóvel comercial que atenda as especificações constantes no Edital nº 01/2022 - PGJ, vem apresentar a seguinte proposta:

Endereço _____ do _____ imóvel: _____

Valor mensal do aluguel (m2): R\$ _____

Prazo para entrega das chaves: _____ dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.

Validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias) Dados complementares: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Natal, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, POR DIÁRIA. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 19 DE OUTUBRO DE 2022. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

JORGE ÁLVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PORTARIA nº 3236569

A 47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL, verificando a necessidade de prosseguimento da apuração dos fatos, RESOLVE, com fundamento no art. 3º, IV, da Resolução n. 012/2018-CPJ-MPRN c/c art. 3º, IV, da Resolução n. 174/2017-CNMP, que proceda-se a conversão do Procedimento Preparatório nº 032321080000014/2022-06 em Inquérito Civil nº 04.23.2108.0000045/2022-25 da 47ª PmJ

OBJETO: "Investigar o não cumprimento da carga horária total por parte da equipe médica do CRI e do Hospital João Machado."

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.080/90

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: SESAP/RN.

REPRESENTANTE: 47ª PmJ de Natal

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

1) Registre-se no sistema E-MP;

2) Comunique-se, por e-mail, ao CAOP Saúde acerca da instauração do presente procedimento;

3) Publique-se a presente portaria no DOE/RN;

4) Determina-se que como diligência inicial,

1) Oficie-se à Direção do CRI e à SESAP encaminhando cópia da ata ID 2490824 e requisitando que prestem informações sobre as declarações feitas na dita audiência, datada de 10/03/2022, na qual foi relatada a existência de um acordo tácito entre a gestão e a equipe médica do CRI, pelo qual foi ajustado um número menor de dias para os médicos de 40h e 20h. Notadamente, para que esclareçam se esse acordo permanece ou se a gestão atual conseguiu revertê-lo;

2) Em relação à situação do João Machado, de modo a subsidiar análise posterior, que a Secretaria consulte os processos SEI de números: 00610023.000864/2022-16, nº 00611127.000054/2022-56, nº 00610048.000602/2022-65 e nº 00610023.001392/2022-19, mencionados na resposta ID 2990742, acostando-os ao feito.

Para fins de atendimento, concede-se o prazo de 20 dias.

À Secretaria Ministerial para cumprimento.

Natal, 30 de Setembro de 2022.

Iara Maria Pinheiro de Albuquerque

Promotora de Justiça

Documento nº 3247480 do procedimento: 202304640000004202209

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 7d1c63247480.

Pág. 1 de 2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

GERÊNCIA DE DOC, PROTOCOLO E ARQUIVO

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 05/10/2022 às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - PGJ/RN.